



Diário Oficial do **Município**

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

sexta-feira, 9 de abril de 2021

Ano III - Edição nº 00019 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
823B8FF922BE1FFFADFE590E2783B785

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- DECRETO SUPLEMENTAR Nº 02/21.
- DECRETO SUPLEMENTAR Nº 03/21

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Decreto

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . . - JEQUIÊ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 001/2020 de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor/Superintendente.

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - SIM- SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 24 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	300,00
3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	300,00	0,00
Total por Ação:	300,00	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	300,00	300,00
Total Geral:	300,00	300,00

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . - - JEQUIE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

JUNECÁSSIA ROCHA LOBO
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF : 001.054.885-85

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Presidente(a)
CPF : 917.331.035-20

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Decreto

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . . - JEQUIÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 001/2020 de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor/Superintendente.

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTRATO SEINFRA		
3.3.90.30.00 / 20 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	41.379,54
3.3.90.39.00 / 20 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	19.783,88
3.3.90.92.00 / 20 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	61.163,42	0,00
Total por Ação:	61.163,42	61.163,42
Total por Unidade Orçamentária:	61.163,42	61.163,42
Total Geral:	61.163,42	61.163,42

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . - - JEQUIE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

JUNECÁSSIA ROCHA LOBO
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF : 001.054.885-85

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Presidente(a)
CPF : 917.331.035-20